

## **PORTARIA INTERNA 004/2023**

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Maurício**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora para compor a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Interna 002/2015 e retificada pelas Portarias Internas nº 005/2018 e 001/2021:

I - **Patrícia de Melo Carvalho**, Contadora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Três Corações (mat. 2718), em substituição ao servidor **Edson Antônio Silva**.

Art. 2º - A composição da Comissão Permanente de licitação ficará da seguinte forma:

**RAFAEL DA SILVA BASTOS** - Presidente  
**VERA LUCIA DAVINO** - Secretária  
**SÉRGIO ROSA BANDEIRA** - Membro  
**PATRÍCIA DE MELO CARVALHO** - Suplente  
**MARIZA BORGES** - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
**Eliana de Fátima Pereira Maurício**  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que em cumprimento à Lei 8666/93 c/c art. 158 da L.O.M., foi afixado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Munic. de Três Corações este (a) \_\_\_\_\_  
Por ser verdade, firmo (o) presente.  
Três Corações/MG, 0 de FEV de 2023  
Assintura \_\_\_\_\_